

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2019/FCCM/CEL

PROCESSO Nº	6608/2019-FCCM
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº	007/2019-CEL/FCCM
TIPO:	Menor Preço global
OBJETO:	Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reprografia e encadernação de documentos, destinados a atender a Fundação Casa da Cultura de Marabá

A Fundação Casa da Cultura de Marabá, com sede na Folha 31, Quadra Especial, Lote 01, Nova Marabá, CEP: 68.508-970, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.936.439/0001-63, devidamente representada por sua Presidente VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES, BRASILEIRA, solteira, portadora da carteira de identidade n.o 1.214.272 e CPF n.o 122.396.662-34, domiciliado e residente nesta cidade de Marabá, estado do Pará a Trav. do Hospital, 453, no bairro Velha Marabá doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa R E ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP com sede à Folha CSI 32, Quadra 03, LOTE 19, fones (94) 3322-4061 / 3322-1485, CEP 68508-030, Nova Marabá, email neusa_lider@hotmail.com inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.984.683/0001-08, doravante denominada **CONTRATADA**, representada nesta ato pelo Sr. Marcio Antonio dos Santos, solteiro, CPF 147.273.071-20, RG 866.281 SSP/GO, domiciliado e residente na Folha 17, Quadra 23, Lote 15, Bairro Nova Marabá, CEP 68.505-510, vencedora da licitação em epígrafe resolvem **registrar** o seguinte:

Valor total R\$ 83.775,00 (Oitenta e três mil setecentos e setenta e cinco reais)

Item	Descrição	Unid.	Qtd	V. Médio	V. Total
1	Cópia reprográfica preto e branco em folha de papel tamanho A4	Unid.	42.000	0,12	5.040,00
2	Cópia reprográfica colorida em folha de papel tamanho A4	Unid.	12.000	0,90	10.785,00
3	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) até 50 páginas	Unid.	8.000	1,12	8.920,00
4	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de até 100 páginas	Unid.	8.000	1,87	14.920,00
5	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de até 200 páginas	Unid.	8.000	2,25	17.960,00
6	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de até 500 páginas	Unid.	10.000	2,62	26.150,00

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019-CEL/FCCM;
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado por motivo decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, deverá requerer, justificadamente (e desde que aceito pela Administração) ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual;
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 7 A Fundação Casa da Cultura de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 8 Ficam designados para representar a FCCM como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e

- acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, a servidora Sária Marinho dos Santos, para dúvidas, alterações e definições e Gerenciamento da ARP ou outros servidores posteriormente designados pela FCCM,
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da Fundação Casa da Cultura de Marabá/PA, oriundos do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019-CEL/FCCM, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada pela Fundação Casa da Cultura de Marabá;
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Vanda Régia Américo Gomes
Presidente da FCCM
CONTRATANTE

RE Rocha Comercio e Serviços
CNPJ: Nº 07.984.683/0001-08
CONTRATADA